

Instituto de Previdência Social do Município de Campinas-Camprev

Relatório de Controle Interno

1º Trimestre de 2022



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Sumário

1 - Introdução	3
2 - Gestor e Demais Responsáveis	4
3 – Prestação de Contas.....	4
4 – Modelos de Gestão de Investimentos	5
5 – Comitê de Investimentos	8
6 – Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras	8
7 – Compensação Previdenciária – COMPREV	8
8 – Resultados das Análises dos Atos de Gestão	9
9 – Encargos Previdenciários	12
10 – Folha de Pagamento de Inativos	12
11 – Concessões de Benefícios.....	13
12 – Recadastramento e Prova de Vida	14
13 – Taxa de Administração	14
14 – Restos a Pagar.....	14
15 – Pagamentos e RPV	14
16 – Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCESP	14
17 – Processos de Compras e Licitações	15
18 – Bens Móveis e Imóveis.....	17
19 – Folha de Pagamento de Servidores Ativos.....	18
20 – GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social	18
21 – Atos de Pessoal.....	19
22 – Obrigatoriedade de Gozo de Férias.....	22
23 – Controle e Utilização de Veículos	23
24 – AUDESP –Fase III –Atos de Pessoal.....	23
25 - Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência.....	24
26 - Relatórios de Alerta Emitidos pelo TCESP.....	25
27 – Conclusão.....	25



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 1º TRIMESTRE/2022

1 - Introdução

O presente relatório apresenta o desempenho geral do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV, criado e regido pela Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004 e suas alterações e, ainda, pela Lei Complementar nº 58/2014 compilada.

São apresentados o gestor e os demais responsáveis pelo Instituto, além de os responsáveis pelas prestações de contas ao sistema Audesp do TCESP.

A gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV é própria, ou seja, o Instituto realiza diretamente a execução da Política de Investimentos.

A compensação previdenciária – COMPREV é executada pela Consultoria FIPE.

As análises do 1º trimestre apreendem a verificação dos saldos de conciliações bancárias de contas correntes e aplicações financeiras em 31/03/2022.

A verificação do resultado da execução orçamentária foi efetuada por meio de planilhas preparadas pela Diretoria Financeira e o confronto com os documentos contábeis.

A taxa de administração segue memória de cálculo do setor de Orçamento e não ultrapassa o percentual de 2% estabelecido em LC.

As informações sobre licitações foram elaboradas pela Diretoria Administrativa e não compreenderam o exame de processos de licitação ou contratos.

As informações sobre servidores elaboradas pela Diretoria Administrativa e complementadas pela Diretoria Financeira foram analisadas.

Os dados previdenciários em quantidades de benefícios concedidos foram disponibilizados pela Diretoria Previdenciária, mas não analisados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

2 – Gestor e Demais Responsáveis

Marionaldo Fernandes Maciel – Presidente
Luis Carlos Miranda – Diretor Financeiro
Jessé Bruschi Ferreira – Diretor Administrativo
Margareth Moreli – Diretora Previdenciária

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Art.8 B – Os dirigentes da unidade gestora do regime próprio de previdência social deverão atender aos seguintes requisitos mínimos: (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

I – não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar; (Incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

II – possuir certificação e habilitação comprovadas, nos termos definidos em parâmetros gerais; (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

III – possuir comprovada experiência no exercício de atividade nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, atuarial ou de auditoria; (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

IV – ter formação superior. (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

Parágrafo único. Os requisitos a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo aplicam-se aos membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos da unidade gestora do regime próprio de previdência social. (incluído pela Lei nº 13.846, de 2019).

3 - Prestação de Contas

A seguir relacionamos os responsáveis, indicados por seus superiores, pelo envio de documentos e informações ao TCE-SP.

Augusto Cesar Rossin Severo - Agente Administrativo
Charles Eduardo Rodrigues Fonseca - Agente Administrativo/Condutor de Veículo de Gabinete
Giancarla Finoti Gava Tomaz - Pregoeira e Coordenadora Setorial
Jesiele Oliveira Souto Malandrin - Chefe de Setor de Gestão de Pessoas
Lucas Rodrigues dos Santos - Secretário de Diretor
Luiza Aretuza Barbosa - Chefe de Setor de Contabilidade Analítica, Liquidação e Despesa
Nelson Falsete Garcia - Chefe de Setor de Programação Orçam., Execução Financeira e Tesouraria
Samantha de Castro Kojima - Secretária de Diretor



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4 - Modelo de Gestão dos Investimentos

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013 a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2022, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

4.1- Alocações de Recursos e os Limites por Segmento de Aplicação

Segundo o Plano Anual de Investimentos do Camprev, em vigor a partir de 1º/01/2022 e se estende até 31/12/2022, a alocação dos recursos deve ter como base não apenas a avaliação do ambiente econômico, mas também as especificidades do CAMPREV, de forma a construir um processo de investimentos coerente e sólido.

Esta política está de acordo com a Resolução CMN 4.963/2021, e Portaria MPS nº 519/2011, com alterações, que dispõem sobre as regras gerais para aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Tal Política de Investimentos não se limita à obrigatoriedade de elaboração de um documento anual e sua disponibilização à Secretaria de Previdência, conforme o artigo 1º da Portaria MPS nº 519/2011, mas constitui importante instrumento de planejamento, por definir o índice referencial de rentabilidade a ser buscada, as estratégias de alocação, diretrizes e metas de investimentos, bem como permitir o monitoramento de resultados.

Seguem abaixo as principais diretrizes dos investimentos, sem prejuízo de outras formas de governança (página 6-PAI/2022):

- Ter como foco uma estratégia de diversificação da carteira de investimentos, com alocação dos recursos nos diversos segmentos, de forma a encontrar a melhor relação possível entre risco e retorno;
- Avaliar o cenário macroeconômico e político como forma de aproveitar oportunidades pontuais de investimentos;
- Estabelecer limites máximos e mínimos de aplicação em cada segmento e prazos de vencimentos dos investimentos de acordo com o perfil de risco do Instituto, zelando pela proteção do patrimônio.
- Escolher ativos que possuam ou não amortizações ou pagamento de juros periódicos, dentre outros, de forma a atender a necessidade de caixa para pagamento de aposentadorias e pensões;
- Elaborar processos claros e objetivos para avaliação dos fundos de investimento, com envolvimento de diferentes atores no processo decisório;
- Aprimoramento constante do processo de credenciamento de gestores e administradores, de forma a zelar pelo mais elevado padrão ético de conduta;
- Prezar pela transparência das informações, com disponibilização de informações em site eletrônico de acesso livre, bem como pela prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores externos e internos;
- Buscar a eficiência e eficácia na alocação dos recursos e nos procedimentos internos;
- Zelar pela legalidade e moralidade em todo o processo de investimento.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.2- Carteira Atual

Resumo do enquadramento da carteira em 31/03/2022:

	R\$	Percentagem Carteira	Limite Legal
Renda Fixa	R\$ 791.383.148,50	74,92%	100%
Renda Variável	R\$ 197.572.248,49	18,70%	30%
Investimentos no Exterior	R\$ 40.580.913,30	3,84%	10%
Investimentos Estruturados	R\$ 25.421.208,51	2,41%	15%
Fundos Imobiliários	R\$ 1.311.373,80	0,12%	5%
Total da Carteira	R\$1.056.268.892,60	100%	

Fonte: Diretoria Financeira

Posição de Ativos e Enquadramentos em 31/03/2022:

Segmento	Enquadramento	Descrição	Saldo Aplicado R\$	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	Limite Legal
	Art.7º, I, b	Fundos 100% Títulos Públicos	451.693.711,58	42,76%	0,00	11,21	100,00	100,00%
Renda Fixa	Art.7º, III, a	Fundos Renda Fixa	298.397.125,59	28,25%	0,00	33,13	60,00	60,00
	Art. 7º, V, a	FIDC Cota Sênior	3.470.224,37	0,33%	0,00	0,41	5,00	5,00
	Art7º V, b	FIRF Crédito Privado	37.822.086,96	3,58%	0,00	3,68	5,00	5,00
Renda Fixa Total			791.383.148,50	74,92%				
Renda Variável	Art.8º, I	Fundos de Ações	197.572.248,49	18,70%	0,00	16,02	30,00	30,00
Total Renda Variável			197.572.248,49	18,70%				
Investimentos no Exterior	Art.9º, II	Fundos de Investimentos no Exterior	40.580.913,30	3,84%	0,00	5,87	10,00	10,00
Investimentos no Exterior			40.580.913,30	3,84%				
Investimentos Estruturados	Art.10º, I	Fundos Multimercados	21.522.764,95	2,04%	0,00	10,00	10,00	10,00
	Art.10º II	Fundo de Participação	3.898.443,56	0,37%	0,00	0,40	5,00	5,00
Investimentos Estruturados			25.421.208,51	2,41%				
Fundos Imobiliários	Art.11º	Fundo de Investimento Imobiliário	1.311.373,80	0,12%	0,00	0,15	5,00	5,00
Fundos Imobiliários			1.311.373,80	0,12%				
Total Geral			R\$1.056.268.892,60	100,00%				

Fonte: Diretoria Financeira

O relatório de investimentos fornecido pela Consultoria LDB em 31 de março de 2022 está disponível no site do Camprev e constam as seguintes observações:

- Referente ao mês de março de 2022, vale observar que: O Instituto está com 14,82% do Patrimônio Líquido do fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV, percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021; O Instituto está com 20,21% do Patrimônio Líquido do fundo RIO VERDE SMALL CAPS FIA, percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021(página 31).



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como dos Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no 1º Trimestre de 2022.

ESTORAS

Az Quest Investimentos Ltda
Bahia Asset Management Ltf's
Banco Daycoval S.A.
Banco Santander Brasil S.A.
BB Gestão de Recursos DTVM S.A.
BRAM - Bradesco Assete Management S.A.
Caixa Econômica Federal
Guepardo Investimentos Ltda
Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda
Indie Capital de Invest. Ltda
Votorantim Asset Management DTVM Ltda
Itaú Unibanco S.A.
Magna Agente Autônomo de Investimentos Ltda
Mongeral Aegon Invest. Ltda
Navi Adm. e Gestora
Queluz Gestão de Recursos Financeiros
RB Capital Asset Management Ltda
Rio Verde Adm. de Valores Mobiliários Ltda
Schroder Investment Management Brasil Ltda
Porto Seguro Investimentos Ltda
TPE Gestora de Recursos Ltda
Votorantim Asset Management DTVM Ltda.
XP Allocation Asset Management Ltda.
XP Gestão de Recursos Ltda
XP Vista Asset Management

ADMINISTRADORAS

Banco BNP Paribas S.A.
Banco Bradesco S.A.
BB Gestão de Recursos DTVM S.A
Bem DTVM.
Caixa Econômica Federal
Intrag Distr. De Títulos e Valores Mob. Ltda
Itaú Unibano S.A
Queluz Gestão de Recursos Financeiros
Santander Brasil Gestão de Recursos Ltda

DISTRIBUIDORAS

Dolar Bills Agentes Autônomos de Investimentos
GRID Agente Autonomo de Investimentos Ltda
Privatiza Agentes Autônomos de Investimentos Ltda
XP Invest. Corret. de Cambio, Tít. e Valores Mob.S.A

Recomendação: A Diretoria Financeira deverá digitalizar e anexar no SEI todos os processos de credenciamentos de Administradoras, Gestoras e Fundos, a fim de que o Controle Interno possa acompanhar as formalizações.

4.3 – DAIR - Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – Fundamento

Legal: Portaria MPS nº 204/2008.

“Para preenchimento e consulta do DAIR, deverá ser utilizado o CADPREV-Web.”

A Diretoria Financeira esclarece que os DAIR foram enviados conforme abaixo:

Mês de Referência	Data de Envio	Prazo
Setembro/2021	10/02/2022	30/09/2021
Outubro/2021	15/02/2022	31/10/2021
Novembro/2021	18/02/2022	30/11/2021
Dezembro/2021	25/02/2022	31/12/2021
Janeiro/2022	20/04/2022	31/01/2022
Fevereiro/2022	Não foi entregue	28/02/2022
Março/2022	Não foi entregue	31/03/2022

Recomendação: O DAIR deverá ser entregue dentro do prazo.

4.4- DIPR - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses –

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses-DIPR- é bimestral, assim, referente aos meses de janeiro e fevereiro (1º bimestre) foi enviado em 31/03/2022, cujo prazo se deu em 31/03/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

4.5-DPIN- Demonstrativo da Política de Investimentos

Esse demonstrativo é anual e deve ser enviado através de o CADPREV-Web até 31/03/2022. O Camprev fez o envio em 25/03/2022.

5 – Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos - COMIN é o órgão consultivo da Diretoria Executiva, ao qual compete elaborar as propostas mensais e anuais de investimentos e de financiamentos do CAMPREV, e se reúne mensalmente para deliberar sobre os assuntos que lhe são pertinentes.

Esse órgão é organizado pelo Decreto nº 17.754 25 de outubro de 2012 e é composto por 03 (três) servidores, sendo 01 (um) servidor efetivo do Instituto e 02 (dois) servidores efetivos do Poder Executivo.

O calendário de reuniões ordinárias – 2022 de o Comitê de Investimentos do Camprev-COMIN não foi publicado.

Recomendação: O Comitê de Investimentos deverá publicar o calendário de reuniões ordinárias em relação ao ano de 2022 no portal da transparência do Camprev.

6 - Disponibilidades de Caixa e Aplicações Financeiras

Em 31/03/2022, o saldo total caixa e bancos apresenta o montante de R\$ 1.082.721.605,51.

7 - Compensação Previdenciária – COMPREV

A LEI 9.796, de 5 de maio de 1999, determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

Recomendação CNRPPS/ME Nº 1, de 15 de março de 2021

Recomenda aos entes federativos e aos órgãos e entidades gestoras dos RPPS a não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização da compensação previdenciária.

No orçamento da Receita para 2022, o valor previsto é de R\$ 53.000.000,00 para o Fundo Previdenciário e de R\$ 37.100.000,00 para o Fundo Financeiro, totalizando o valor de R\$ 90.100.000,00.

Competência	Fundo Financeiro- Valor Previsto ao mês R\$ 3.091.666,66	Fundo Previdenciário- Valor Previsto ao mês R\$ 4.416.666,66	Total Recebido-Valor Total Previsto ao mês R\$ 7.508.333,33
Janeiro/2022	R\$ 3.002.848,47	R\$ 2.966.156,62	R\$ 5.969.005,09
Fevereiro/2022	R\$ 2.965.994,83	R\$ 2.966.156,62	R\$ 5.932.151,45
Março/2022	R\$ 3.273.141,11	R\$ 2.966.156,62	R\$ 6.239.297,73
TOTAIS	R\$9.241.984,41	R\$8.898.469,86	R\$.18.140.454,27

Fonte: Diretoria Financeira

Há a publicação de 2 (duas) Portarias nomeando servidores para executarem a compensação previdenciária, conforme abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

PORTARIA CAMPREV Nº 19/2018 O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, RESOLVE:

- Revogar, a partir de 17/07/2018, a Portaria CAMPREV Nº 42/2017, que nomeou os servidores para composição da equipe de trabalho responsável pela Compensação Previdenciária do CAMPREV. - Nomear, a partir de 17/07/2018 os servidores abaixo relacionados para composição da equipe de trabalho responsável pela Compensação Previdenciária do CAMPREV, como segue:

Isabela Rodrigues Dorigan, matrícula 006
Augusto Cesar Rossin Severo, matrícula 022.
Campinas, 20 de julho de 2018
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA CAMPREV Nº 04/2019 O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município - CAMPREV, no uso de suas atribuições, especialmente as dispostas na Lei Complementar nº 10, RESOLVE: - Indicar, a partir de 12/02/2019, a servidora Isadora Favilla Nogueira Rocco, Matrícula nº. 34, para compor a equipe de trabalho responsável pela Compensação Previdenciária do CAMPREV.

Campinas, 11 de fevereiro de 2019
MARIONALDO FERNANDES MACIEL
Diretor Presidente do CAMPREV

Recomendação: Haja vista os servidores nomeados pela Portaria nº 19/2018 estarem em outras funções; a servidora nomeada pela Portaria nº04/2019 ter pedido exoneração de o cargo efetivo de Agente Administrativo e, a compensação previdenciária ser executada pela FIPE, as Portarias acima poderão ser revogadas.

8- Resultados da Análise dos Atos de Gestão

Emitimos Relatórios Trimestrais Circunstanciados dos Fundos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV.

A Lei nº 16.181, de 29 de dezembro de 2021, publicada no DOM em 30/12/2021, Dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2022.

Assim, para a Autarquia, a receita bruta foi estimada em R\$1.133.644.440,00.

Através de os relatórios da Diretoria Financeira, fica evidenciada a arrecadação das receitas, assim como sua contabilização, a qual é demonstrada a seguir:

8.1- Balanço Orçamentário

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 1º TRIMESTRE 2022	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Previsão de Receita Orçamentária	1.083.447.100,00
(+) Aportes Financeiros - Previsão	50.197.340,00
(=) Total Previsão Receita	1.133.644.440,00
(-) Receita Arrecada até 1º Trimestre 2022	261.267.472,37
(-) Aportes Receb (FF, F.A. S e FASC) até 1º Trim.2022	23.318.559,05
(=) Total Receita Arrecadada	284.586.031,42
(=) Resultado da Previsão Menos Arrecadação	849.058.408,58
Arrecadação e Previsão (%)	25,104%

Fonte: Diretoria Financeira

Conforme demonstrado na planilha acima, o total da receita arrecadada é de R\$ 284.586.031,42



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

representando 25,104% da receita prevista para o ano.

A receita arrecadada até o 1º trimestre no valor de R\$ 261.267.472,37 representa 92,187% da previsão da receita ficando 7,813% aquém da receita prevista para o mesmo período (R\$283.411.110,00).

a) Economia Orçamentária até 1º trimestre de 2022

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Fixação da despesa	1.133.644.440,00
(+) Créditos adicionais abertos	596.000,00
(-) Dotações anuladas	596.000,00
(=) Total de créditos disponíveis	1.133.644.440,00
(-) Total despesa realizada (liquidada)	232.707.327,40
(=) Total economia orçamentária s/ reserva contingência	900.937.112,60
(-) Reserva do RPPS utilizada	0,00
(=) Total da Economia Orçamentária c/ reserva contingência	900.937.112,60

Fonte: Diretoria Financeira

Considerando-se a fixação da despesa anual de R\$ 1.133.644.440,00 e o total da despesa realizada (liquidada) no período de R\$ 232.707.327,40 percebe-se que houve 79,472% de economia orçamentária no valor de R\$ 900.937.112,60.

Se considerarmos a despesa fixada proporcional para o período (R\$ 283.411.110,00), a despesa liquidada (R\$ 232.707.327,40) representa 82,10% com uma economia orçamentária de R\$ 50.703.782,60 (17,90%) no trimestre.

b) - Resultado da Execução Orçamentária do 1º Trimestre 2022

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
(+) Receita Orçamentária Arrecadada	261.267.472,37
(+) Aportes Financeiros	23.318.559,05
Total Arrecadado	284.586.031,42
(-) Despesa Orçamentária Liquidada	232.707.327,40
Resultado da Execução – Superávit Orçamentário	51.878.704,02

Fonte: Diretoria Financeira

Por sua vez, na Planilha acima, demonstramos o Resultado da Execução Orçamentária, destacando que houve um Superávit Orçamentário de R\$ 51.878.704,02.

c) Alterações Orçamentárias no 1º Trimestre de 2022

Alterações Orçamentárias no 1º Trimestre 2022										
Decreto	Data	Lei	Fundo	Suplem.	Especial	Total	Anulação	Excesso	Superávit	Outras Leis
21.968	11/02/22	16.181	FASC	596.000,00	0,00	596.000,00	596.000,00	0,00	0,00	0,00



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

d) Demonstrativo da Realização da Despesa:

Fica demonstrado na Planilha seguinte, que houve despesas correntes e de capital empenhadas no período em análise.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
(+) Despesa Corrente Empenhada	963.545.435,29
(+) Despesa de Capital Empenhada	2.924,21
(+) TOTAL	963.548.359,50

Fonte: Diretoria Financeira

Despesa Empenhada, Execução e Saldo Orçamentário do 1º trimestre de 2022.

Descrição	Fixada	Anulações	Suplemen- tações	Dotação Atualizada	Empenhada	Despesas Liquidadas	Paga	Disponível para empenhar
Despesas Correntes	1.094.976.840,00	596.000,00	596.000,00	1.094.976.840,00	963.545.435,29	232.704.403,19	232.654.709,88	13.431.404,71
Despesas de Capital	3.480.000,00	0,00	0,00	3.480.000,00	2.924,21	2.924,21	2.924,21	3.477.075,79
Reserva de Contingência (RPPS)	35.187.600,00	0,00	0,00	35.187.600,00	0,00	0,00	0,00	35.187.600,00
TOTAL	1.133.644.440,00	596.000,00	596.000,00	1.133.644.440,00	963.548.359,50	232.707.327,40	232.657.634,09	170.096.080,50
		Saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 31/03/2022.						170.055.007,50
		Diferença de saldo disponível para empenhar, conforme Balancete de 31/03/2022. Essa diferença refere-se à reserva de dotação n° 001/2022 no valor R\$ 41.073,00						41.073,00

Suplementações dentro da mesma unidade orçamentária por anulação não altera a fixada.

Fonte: Diretoria Financeira

A Despesa Empenhada no período atingiu a cifra de R\$ 963.548.359,50 enquanto que a despesa liquidada atingiu cifra de R\$ 232.707.327,40 que representa 24,151% da Despesa Empenhada.

A Despesa Paga no ano é de R\$ 232.657.634,09 representando 24,145% da Despesa Empenhada e 99,978% da Despesa Liquidada.

Na análise dos demonstrativos contábeis evidenciamos que as Despesas Correntes Empenhadas, no valor de R\$ 963.548.359,50 representa 84,995% do total das Despesas Fixadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

9– Encargos Previdenciários

A Controladoria Interna verificou que os encargos previdenciários do Regime Próprio de Previdência Municipal RPPS, arrecadados de 1º/01/2021 a 31/03/2022, resultaram no Fundo Financeiro R\$ 75.478.196,07 e no Fundo Previdenciário R\$ 132.311.969,00, conforme especificado abaixo:

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO FINANCEIRO – Até 1º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	CAMPREV	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	15.989.851,99	180.805,37	380.150,91	339.217,95	1.407,90	25.463,83	16.916.897,95
Patronal Servidor Ativo	31.324.864,46	361.610,74	760.301,82	678.435,90	2.815,80	50.927,65	33.178.956,37
Contribuição Servidor Aposentado	2.652.659,25	437.729,51	66.341,46	75.328,48	0,00	0,00	3.232.058,70
Contribuição Pensionista	103.105,61	101.035,79	2.918,25	5.826,66	0,00	0,00	21.937.396,74
Aporte (Cobertura de Déficit)	12.516.032,22	4.585.950,69	3.444.089,05	1.391.324,78	0,00	0,00	21.937.396,74
TOTAL	62.586.513,53	5.667.132,10	4.653.801,49	2.490.133,77	4.223,70	76.391,48	75.478.196,07

Fonte: Diretoria Financeira

CONTRIBUIÇÕES PARA O FUNDO PREVIDENCIÁRIO – Até 1º trimestre 2022							
Descrição	Prefeitura	Câmara	FUMEC	SETEC	F.J.P.O	Camprev	Totais Receitas
Contribuição Servidor Ativo	15.236.391,21	706.750,83	308.021,33	110.209,34	27.553,97	47.045,87	16.435.972,55
Patronal Servidor Ativo	30.462.466,29	1.413.501,66	616.042,66	220.418,68	55.108,11	94.091,74	32.861.629,14
Contribuição Servidor Aposentado	4.367.074,22	0,00	0,00	611,46	0,00	0,00	4.367.685,68
Contribuição Pensionista	533.555,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	533.555,67
Patronal Servidor Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aporte LC 260/2020 (Orçam.)	78.113.125,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	78.113.125,96
TOTAL	128.712.613,35	2.120.252,49	924.063,99	331.239,48	82.662,08	141.137,61	132.311.969,00

Fonte: Diretoria Financeira

10– Folha de Pagamento de Servidores Inativos

Camprev - Valores Líquidos Folha de Pagamento de Inativos – Fundo Financeiro			
Órgão	janeiro	fevereiro	março
Prefeitura	R\$ 18.108.087,07	R\$ 18.188.454,37	R\$ 19.624.930,39
Fumec	R\$ 1.234.833,03	R\$ 1.243.412,53	R\$ 1.365.661,65
Setec	R\$ 630.688,74	R\$ 630.998,89	R\$ 682.093,52
Câmara	R\$ 1.218.708,82	R\$ 1.225.229,89	R\$ 1.319.317,21
TOTAL	R\$ 21.192.317,66	R\$21.288.095,68	R\$22.992.002,77



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

Camprev-Valores Líquidos Folha de Pagamento Inativo – Fundo Previdenciário			
Orgão	Janeiro	Fevereiro	Março
Prefeitura	36.035.791,64	36.022.290,92	38.492.309,53
Fumec	7.309,29	7.309,29	8.089,07
Setec	12.139,02	12.139,02	13.678,96
Câmara	8.082,92	8.082,92	8.082,92
FJPO	1.738,31	1.788,89	2.223,78
TOTAL	R\$ 36.065.061,18	R\$ 36.051.611,04	R\$ 38.524.384,26

Resumo Geral Quantidade de Servidores -			
	janeiro	fevereiro	março
Aposentados do FF	3.399	3.422	3.455
Aposentados do FP	5.600	5.589	5.563
Pensionistas do FF	689	689	696
Pensionistas do FP	1.584	1.586	1.587
Ativos do FF	6.029	5.993	5.968
Ativos do FP	7.703	7.716	7.764
Total	25.004	24.995	25.033

Fonte: Diretoria Financeira

Há o processamento pelo Camprev e pagamento pelo Tesouro de complementação de INSS aposentadoria e pensão (líquido) - Fundo Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990), conta no:

- Fundo Financeiro com 10 pensionistas no valor total R\$ 84.993,03 no trimestre e não há aposentados recebendo complementação de INSS pelo Tesouro.
- Fundo Previdenciário, o mês de janeiro, contou com 49 aposentados no valor de R\$ 136.788,48, fevereiro com 48 aposentados, valor R\$ 134.764,96 e março com 47 aposentados no valor de R\$ 151.405,55.

O auxílio nutricional de inativos de os Fundos Financeiro e Previdenciário, concedido pela Lei Municipal nº 14.630/2013, art. 3º, em janeiro 5.793, fevereiro 5.795 e março 5.264 beneficiários totalizando o valor de R\$ 3.087.969,47.

O processamento de os honorários advocatícios, conta específica (sucumbência), totalizou o valor de R\$ 77.021,72, sendo os inativos distribuídos em janeiro 65, fevereiro 64 e março 65.

11-Concessão de Benefícios

11.1– Aposentadorias e Pensões

Atualização de os benefícios concedidos no período de janeiro a março de 2022 para lançamento do sistema SISCAA do TCESP.

Aposentadorias -112

Pensões – 46

Reversões – 0

Total de Beneficiários - 158



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

12 - Recadastramento e Prova de Vida – 2022

Segundo relato da Diretoria Previdenciária, “o recenseamento previdenciário e prova de vida tem previsão para ocorrer até dezembro de 2022, de acordo com o Planejamento da Diretoria Executiva para o biênio 2021-2022”.

O Manual do Pró-Gestão, nível I (que é o nível que o Camprev está pleiteando) recomenda que o recadastramento de inativos ocorra a cada 3 anos e dos ativos a cada 5 anos.

O último recadastramento de inativos realizado pelo Camprev foi no ano de 2019, Portanto a programação da Diretoria Previdenciária está dentro do prazo recomendado pelo Pró-Gestão.

Quanto ao recadastramento de servidores ativos, cada órgão contribuinte de o Camprev realiza o seu recadastramento.

13 – Limite da Taxa de Administração

A Unidade Gestora do RPPS poderá dispor de Taxa de Administração para cobertura das despesas de sua estrutura administrativa. Essa taxa poderá ser estabelecida por lei do ente federativo em até dois pontos percentuais do valor total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, relativo ao exercício financeiro anterior, ou o ente poderá estabelecer um limite de gasto para as despesas correntes e de capital necessárias à manutenção da administração do RPPS.

As despesas administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas – CAMPREV não poderão exceder a 2% do valor total da remuneração, proventos e pensões dos participantes e beneficiários vinculados, ficando o repasse sob-responsabilidade dos patrocinadores, conforme artigo 145 da Lei Complementar 10/2004.

O total estipulado para a despesa administrativa em 2022 é de R\$ 37.401.920,00.

Até o 1º trimestre do exercício de 2022, o valor das despesas administrativas foi de R\$6.029.596,31.

14– Restos a Pagar – Execução 1º Trimestre 2022

Descrição	SD EXERC ANT	TOTAL INSCRITO	%	CANCELADO	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA
Restos a Pagar Processados	3.940,00	1.894.622,45	95,16	312.366,50	1.632.781,58	1.632.781,58
Restos a Pagar não processados	2.196,17	96.295,55	4,84	0,00	90.511,13	90.511,13
Total	6.136,17	1.990.918,00	100,00	312.366,50	1.723.292,71	1.723.292,71

Fonte: Diretoria Financeira

15-Pagamentos de Precatórios e RPV – Exercício de 2022

Foram pagos até 31/03/2022 em RPV o valor total de R\$ 152.207,54.

16 - Cumprimento das Recomendações e Determinações do TCE/SP

Os documentos foram entregues tempestivamente, com exeção de as conciliações bancárias mensais, mês de referência fevereiro/2022.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

17– Processos de Compras e Licitações

Nº	Objeto	Empresa	Processo	Modalidade	Gesto/Fiscal	Valor R\$	Vigência
1	Certificado digital Diretor Financeiro	Informática de Município Associados	Camprev. 2022.00000099-81	Dispensa de licitação 01/2022	Não de aplica	108,00	Não de aplica
2	Compra de material de reposição destinado à manutenção de equipamentos de TI	Cliclmais Comércio e Serviços de Informática	Camprev. 2021.00002491-84	Dispensa de licitação 02/2022	Não de aplica	9.026,83	Não se aplica
3	Empresa especializada para prestação de serviços de Auditoria de Enfermagem em contas e procedimentos hospitalares e ambulatoriais	Júlio Cesar Sobral Consultoria	Camprev. 2021.00001217-14	Dispensa de licitação 03/2022 Termo de Contrato 02/2022 Data da assinatura: 24/02/2022	Michelle Margaret e Silva	17.400,00	05 meses a contar de 24/02/2022
4	Aquisição de 28 (vinte e oito) refis (filtro) de purificadores de água adquiridos pelo instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV	Casa dos Bebedouros	Camprev. 2022.00000269-91	Dispensa de licitação 04/2022	Não de aplica	1.827,20	Não de aplica
5	Inscrição palestra/capacitação promovida pela Apeprem Margaret/Viviane	APEPREM	Camprev. 2022.00000275-30	Dispensa de licitação 05/2022	Não de aplica	400,00	Não de aplica
6	Contratação de seguro para o veículo Patner Escapade 1.6 16 V – Peugeot placa DMN 5340	Bradesco	Camprev. 2022.00000368-73	Dispensa de licitação 06/2022	Não de aplica	2.322,88	Não de aplica
7	Aquisição de 8 galão de álcool gel 70 de 5l e 20 caixas de máscaras descartáveis triplas	Lazarini Comércio de Prod. De Higiene e Limpeza-ME	Camprev. 2022.00000437-30	Dispensa de licitação 07/2022	Não de aplica	776,00	Não de aplica
8	Contratação dos serviços prestados de correspondência da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafo	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Camprev. 2022.00000225-71	Dispensa de licitação 08/2022 Termo de Contrato 03/2022 Data de assinatura: 10/03/2022	Cilene Pitta	30.000,00	12 meses a contar de 10/03/2022
9	Anuidade Apeprem	APEPREM	Camprev. 2022.00000783-63	Dispensa de licitação 09/2022	Não de aplica	2.650,00	Não se aplica
10	Serviço de ferramentas de acesso remoto para dez usuários simultâneos	BOXWARE Distribuidora de Informática	Camprev. 2022.00000497-71	Dispensa de licitação 10/2022	Wladimir Vewrgal	11.486,40	Não se aplica
11	Detetização e desratização dos imóveis do Instituto	Manejo Controle de Pragas urbanas Eireli	Camprev. 2022.00000738-17	Dispensa de licitação 11/2022	Não se aplica	980,00	Não se aplica
12	Perícia economia- Termo de rescisão amigável do contrato nº 11/2021	LDB Pró-Gestão Ltda -EPP	Camprev. 2021.00002756-90	Dispensa de licitação nº 43/2021 Termo de Rescisão 01/2022 Data da assinatura: 19/10/2021	Isabela Dorigan	27.510,00	Não se aplica
13	Telefonia-Extrato de termo de rescisão amigável do contrato nº 02/2022	Telefônica Brasil S.A	Camprev. 2020.00000997-78	Pregão de Rescisão 001/2018	Cilene Pitta	84.335,40	Não se aplica



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

14	Serviços de manutenção preventiva/corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como a elaboração de plano de manutenção operação e controle PMOC do Instituto	FXR Ar Condicionad o	Camprev. 2021.00001710-53	Pregão Eletrônico nº 04/2021 Termo de Contrato 01/2022 Data da assinatura: 19/01/2022	G: Lucas Santos F – Charles Fonseca	24.600,00	12 meses a contar da O.S 01/02/2022
15	Fornecimento e administração de vale alimentação/refeição	Verocheque Refeições Ltda	Camprev. 2021.00000882-37	Pregão Presencial 04/2017 Termo aditivo 01/2022	G: Jesiele Malandrin	846.146,90	Até 14/01/2023
16	Adiantamento de 25% referente serviço de assessoramento nas atividades de análise requerimento, acompanhamento e processamento dos processos de compensação previdenciária	FIPE	Camprev. 2021.00001341-07	Contratação direta 28/202 Termo aditivo 02/2022	G: Denilson Albuquerque F: Isabela Rodrigues Dorigan	1.967.272,50	Aditivo de quantidade
17	A contratação de empresa especializada em fornecimento gerenciamento de combustível facilitar o gerenciamento e o controle das despesas relativas ao abastecimento	Prática Adm. De benefícios Ltda-ME	Camprev. 2020.00000005-85	Dispensa de Licitação 05/2020 Termo Aditivo 03/2022 Data da assinatura: 05/02/2022	G: Giancarla Tomaz	13.798,76	12 meses acontar de 05/02/2021
18	Consultoria Atuarial	Exactus	18/25/2231	Convite 09/2018 Termo Aditivo 04/2019	G: Paulo Fonseca	71.124,94	12 meses acontar de 14/01/2022
19	Locação das máquin de café e de insumos	Moura Coffee Vending Locações e Serviços Ltda	Camprev. 2019.00001393-04	Pregão Eletrônico 08/2019 Termo Aditivo 05/2022	G: Cilene Pitta	23.800,00	Até 11/02/2023
20	Prorrogação da continuidade dos seerviços de manutenção e suport do sistema de gestão previdenciária adquirido pelo Camprev para análise concessão e pagamento de benefício	Atlanticv Solutions-informática	Camprev. 2020.00002486-17	Contratação direta 01/2018 Termo Aditivo 06/2022 Data da assinatura: 04/02/2022	G: Daniel Cintra F: Jesiele Malandrin e Roberta Freire Arruda	1.790.570,42	12 meses acontar de 04/02/2022
21	Prestação de serviço de locação de 14(quatorze) scanner profissional ou digitalizadores para Instituto	Klinter Tecnologia Ltda	Camprev. 2019.00000157-53	Dispensa de licitação 13/2019 Termo Aditivo 07/2022	G: Wladimir Vergal	16.064,03	12 meses acontar de 20/03/2022
22	Verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Prpgrama Pró-Gestão RPPS	Instituto Totum de Desenvolvi-mento e Gestão Empresarial Ltda	Camprev. 2021.00002885-97	Dispensa de licitação 44/2021 Termo Aditivo 09/2022 Data da assinatura: 20/03/2022	G: Jhonatan Eduardo Pinheiro	7.075,00	03 meses acontar de 20/03/2022

Fonte: Diretoria Administrativa

Recomendações:

- 1) – Seguir número sequencial para todas as modalidades;
- 2) – Publicar as dispensas de licitação no Portal da Transparência do Camprev.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

17.1- Contratos

Os contratos têm gestores que atestam a sua execução sem a qual tais fatos não poderiam ser informados ao Audesp.

Entretanto, os gestores não estão designados em acordo com o Decreto nº 20.083 publicado em 21/11/2018 que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta (artigo 1º), o qual deverá ser considerado conforme os artigos 3º, 6º e 9º.

Recomendação: Designar os gestores e fiscais de os contratos de acordo com os Decretos Municipais.

18- Bens Móveis e Imóveis – aquisição/ baixas

No período mencionado acima não foram realizadas aquisições e/ ou baixas.

Relação dos imóveis do Instituto:

- ✓ 21 (vinte e uma) salas comerciais, totalizando o valor de 1.248.507,20;
- ✓ 05(cinco) imóveis residenciais, totalizando o valor de R\$ 416.547,04;
- ✓ 02(dois) terrenos, totalizando o valor de R\$ 6.874.161,38.

Observações: O prédio construído, sede do Camprev, não consta como edificação e, portanto não possui o Habite-se (O Habite-se é o documento que garante que a construção foi concluída com êxito).

Conforme publicação no Diário Oficial do Município de Campinas – DOM, 08/07/2021, páginas 20 e 21, constam REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S Núcleo Residencial Getúlio Vargas - 2ª Fase (Jardim Santana), no entanto, o imóvel permanece no Inventário do Instituto.

O Controle Interno questionou a Diretoria Administrativa e aguarda respostas em relação a essas observações.

Recomendação: Regularização de todos os imóveis que fazem parte do inventário do Camprev.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

19 - Folha de Pagamento de Servidores Ativos

A folha de pagamento de ativos, conta neste 1º trimestre de 2022 com 45 servidores, totalizando o valor bruto de R\$1.197.126,59.

Abaixo estão apresentados os valores da folha de pagamento bruto no trimestre:

Meses	Servidores efetivos concursados Camprev	Servidores efetivos por acordo judicial	Servidores exclusivamente em comissão	Diretores	Servidores cedidos em comissão	Estagiários
janeiro	Quantidade – 27 Valor R\$164.010,10	Quantidade – 2 Valor R\$35.133,67	Quantidade 4 Valor R\$ 51.076,66	Quantidade- 4 Valor R\$75.369,97	Quantidade – 7 Valor R\$34.569,97	Quantidade – 18 Valor R\$23.991,39
fevereiro	Quantidade -27 Valor R\$192.209,73	Quantidade – 2 Valor R\$46.806,91	Quantidade - 4 Valor R\$40.659,10	Quantidade – 4 Valor R\$75.369,97	Quantidade – 7 Valor \$39.223,58	Quantidade – 17 Valor R\$22.914,90
março	Quantidade-27 Valor R\$181.320,11	Quantidade - 2 Valor R\$35.933,68	Quantidade - 4 Valor R\$42.259,09	Quantidade - 4 Valor R\$80.668,89	Quantidade - 8 Valor R\$33.847,70	Quantidade - 17 Valor R\$21.761,17
Total	R\$537.539,94	R\$ 117.874,26	R\$ 133.994,85	R\$ 231.408,83	R\$ 107.641,25	R\$ 68.667,46

Fonte: Diretoria Administrativa

20– GFIP – Guia de Recolhimento de FGTS e de Informações à Previdência Social (no camprev, a SEFIPGFIP se aplica para os servidores ocupando cargos exclusivamente comissionados, que contribuem para o RGPS e não para o RPPS municipal) tem duas principais funções:

Recolher o FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço);

Enviar dados pessoais e demais informações sobre os segurados para a Previdência Social, para que estes possam usufruir de seus direitos trabalhistas.

O prazo é até o 7º dia de cada mês quando o assunto envolver recolhimento de fundo de garantia por tempo de serviço (levando em consideração a mínima antecedência de dois dias úteis antes do vencimento do fundo);

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – OK – entregue em:

janeiro: Seu arquivo SEFIPGFIP012022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 01/02/2022 às 10:02:59.

fevereiro: Seu arquivo SEFIPGFIP022022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 03/03/2022 às 11:16:03.

março: Seu arquivo SEFIPGFIP032022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 30/03/2022 às 08:47:18.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

21- Atos de Pessoal

a) Dos servidores concursados:

O quadro geral de cargos efetivos – LC 58/2014 – estabelece 43 vagas de caráter efetivo.

Em 31 de março de 2022, estavam preenchidos 27 cargos de caráter efetivo do quadro geral do Camprev. Os 02 servidores (Márcia Aparecida Barreto e Edmilson Roberto Graciano) incorporados ao quadro via processo nº 114.01.2011.037142-5 – sentença de homologação extrajudicial entre as partes, não estão computados no quadro geral da LC nº 58/2014.

Cargos Efetivos – LC 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Administrador	02	02	00
Agente Administrativo	20	15	05
Agente de Suporte em Tecnologia	01	01	00
Analista de Tecnologia da Informação	01	01	00
Assistente Social	02	01	01
Auditor de Controle Interno	01	01	00
Condutor de Veículo	02	00	02
Contador	02	01	01
Economista	02	00	02
Especialista em Informação	01	00	01
Procurador	04	02	02
Psicólogo	02	00	02
Técnico em Contabilidade	03	03	00
TOTAL	43	27	16

Fonte: Diretoria Administrativa

b) Dos servidores cedidos

Atualmente são 11 servidores cedidos ao Camprev, mediante Portaria nº 96793/2022, publicada no Diário oficial do Município em 09/ de fevereiro de 2022.

PORTARIA N.96793/2022

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI CAMPREV.2021.00003479-41 RESOLVE Prorrogar até 31/12/2022, a cessão dos servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestarem serviços junto ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

Airton José Oliveira Dias

Aldairia Calixto de Medeiros, matrícula nº 56802-3

Alexandre Nogueira Dolcimásculo, matrícula 56804-0

Cilene Pitta Amadio, matrícula nº 110273-7

Denilson Pereira de Albuquerque, matrícula nº 105827-4

Edson David Chiosini, matrícula nº 56809-0

Maiara Cristina Pádua Tâmara, matrícula nº 37916-6

Marcelo de Moraes, matrícula nº 568236

Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, matrícula nº 39000-3

Michelle Margaret Silva Fonseca, matrícula nº 58544-0

Paulo César da Fonseca, matrícula nº 97840-0

Cabe esclarecer que o senhor Edson David Chiosini foi aposentado em 01/04/2022, conforme Portaria nº 97205/2022, publicada no Diário Oficial de Campinas em 05/04/2022, página 63.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

De acordo com a Lei Complementar 58/2014, o quadro de funções gratificadas estabelece 14 vagas e até dia 31/03/2022, 13 vagas foram preenchidas, sendo: 02 estão ocupadas por servidores da PMC que foram cedidos ao Camprev e 11 por servidores concursados do Camprev.

Denominação da função	Quantidade	Preenchidas	Vago
Procurador Chefe-Paulo César Teixeira Júnior	1	1	0
Auditor Chefe-Tatiana Nanni Astolfi	1	1	0
Membro do Comitê de Investimentos-Luis Carlos Moreira Miranda; Paulo César da Fonseca; Tiago Duni	3	3	0
Presidente da Comissão de Licitações-Jhonatan Eduardo Pinheiro	1	1	0
Pregoeiro-Giancarla Finoti GavaTomaz	1	1	0
Secretário do Diretor Presidente	1	0	1
Secretário da Comissão de Licitações-Lúdhia Flores	1	1	0
Secretária de Diretor- Lucas dos Santos; Roberta Freire Arruda,Samantha kojima.	3	3	0
Secretário de ProcuradorChefe-Ariana Alves Rosa	1	1	0
Condutor de Veículo do Gabinete-Charles Eduardo Rodrigues Fonseca	1	1	0
TOTAL	14	13	1

Fonte: Diretoria Administrativa

c) Dos servidores com vínculo exclusivamente comissionado

Com vínculo exclusivamente comissionados são 04, em março de 2022.

Cargos em Comissão - LCnº 58/2014	Quantidade	Preenchidas	Vago
Secretário Executivo da Presidência – Gerson Alberto Rozo Guimarães	01	01	00
Assessor de Comunicação Social – Isabela de Souza Santos	01	01	00
Assessor de Relações comInvestidores – Andréia Bortoluzzi	01	01	00
Assessor de Relações com Segurados - Josiel Correia	01	01	00
Total	04	04	00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

d) Dos cargos em Comissão

De acordo com a Lei Complementar nº 58/2014, o quadro de cargos em comissão estabelece 23 vagas e atualmente estão preenchidas 23, sendo:

- eleitos – 03, sendo 02 pertencentes ao quadro geral da prefeitura e 01 do quadro de aposentados do Camprev (quadro apresentado à página 23);
- indicação do Prefeito, pertencente ao quadro geral da Prefeitura - 01; (quadro apresentado à página 23);
- servidores cedidos ao Camprev – 07; (quadro apresentado à página 23);
- servidores concursados do Camprev – 08; (quadro apresentado à página 23);
- servidores com vínculo exclusivamente comissionado – 04 (quadro apresentado à página 22).

Cargos em Comissão – LC nº 58/2014	Qt	Preenchidas	Vago
Diretor Presidente- Marinaldo Fernandes Maciel	01	01	00
Diretor – Administrativo – Jessé Bruschi Ferreira; D. Financeiro- Luis Carlos Moreira Miranda; D. Previdenciária - Margareth Morelli	03	03	00
Assessor de Política Previdenciária – Denilson Albuquerque	01	01	00
Assessor de Planejamento e Gestão – Daniel Constantino Cintra	01	01	00
Assessor Financeiro e Atuarial – Paulo Cesar da Fonseca	01	01	00
Coordenador dos Fundos de Saúde – Michelle Margaret Silva Fonseca	01	01	00
Coordenador Setorial – Dir. Adm.- Giancarla Finoti .Gava Tomaz; Dir. Fin. – Airton José Oliveira Dias; Dir. Prev. – Maiara Cristina Pádua Tamara; Presidência – Isabela Rodrigues Dorigan	04	04	00
Chefe de Setor – Dir. Adm. – Cilene Pitta Amadio e Jesiele Oliveira Souto Malandrin; Dir. Fin. – Luiza Aretuza Barbosa e Nelson Falsete Garcia; Dir. Prev. – Aldairia Calixto de Medeiros, Priscila Aguiar de Faria e Viviane Henriques Mattos Winter;	07	07	00
TOTAL 2	19	19	00
Total Geral (Total 1 + Total 2)	23	23	00

Fonte: Diretoria Administrativa/CI



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

O Quadro abaixo apresenta as revogações e/ou nomeações em cargos em comissão no 1º trimestre do ano de 2022:

Nome	Matrícula	Nomeação	Portaria de Nomeação	Revogação	Portaria de Revogação	Cargo em Comissão	Lotação
Jessé Bruschi Ferreira	53	01/02/2021	Nº 04/2022	01/02/2022	Nº 02/2022	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Cleber Nogueira Rodrigues	57	04/02/2022	Nº 04/2022	08/02/2022	Nº 05/2022	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Jessé Bruschi Ferreira	53	08/02/2022	Nº 05/2022	-	-	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa

No quadro de funções gratificadas não ocorreram alterações no 1º trimestre de 2022.

O Controle Interno salienta que as atribuições dos estagiários devem estar de acordo com a Lei 11.788/2008 podendo o Instituto responder por eventuais desvios quanto às atribuições que possam caracterizar atribuições para servidores.

“Art.” *Io Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.*

§ 1o *O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.*

§ 2o *O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.*

O Controle Interno observa que o número de estagiários, 17, representa 62,96% do atual número, 27, de servidores efetivos de o Camprev.

A Lei Complementar nº 58/2014 contempla 2 vagas para o cargo de psicólogo, mas não houve concurso para esse profissional, deixando as entrevistas com os candidatos às vagas de estágios, após aprova escrita, dependentes da escolha de o profissional que o supervisionará, onde há enganos na escolha e pessoalidade.

Recomendações:

- Regularizar um número fixo de vagas para estagiários com o objetivo de que não supram a necessidade de profissionais que deverão ser recrutados através de concurso público.
- Regularizar processo seletivo no recrutamento de estagiários a fim de que haja impessoalidade na contratação.

22– Obrigatoriedade de Gozo Regular de Férias

A fim de evitar indenizações aos servidores bem como apontamentos pelo Tribunal de Contas, o setor de Gestão de Pessoas, a partir de 20/03/2019, passou a informar às Diretorias providências sobre o gozo regular de férias de seus servidores.

As férias devem ser usufruídas dentro dos 12 (doze) meses subsequentes ao período aquisitivo (data limite).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Situação de férias vencidas em 31/03/2022

Diretoria Administrativa – 1 servidor-
Wladimir Verga;

Diretoria Financeira – 0;

Diretoria Previdenciária – 1 servidora –
Viviane Henriques Mattos Winter;

Presidência – 6 servidores –
Gerson Alberto Rozo Guimarães;
Jhonatan Eduardo Pinheiro;
Josiel Correia;
Marcelo Moraes;
Marionaldo Fernandes Maciel;
Paulo Cesar da Fonseca

Recomendação: todos os servidores deverão programar as férias vencidas.

Alguns servidores que foram nomeados através de concurso público 01/2014 estão aptos a gozarem de licença-prêmio, no entanto os que se encontram com férias vencidas deverão priorizá-las.

23– Controle e utilização de os veículos do Instituto

A Diretoria Administrativa atendeu, em parte, a recomendação de o Controle Interno quanto a implementar planilha de controle de utilização de veículos pertencentes ao Camprev, uma vez que não há planilha de controle de o veículo Honda Civic – placa GHO 3529.

O setor de patrimônio esclarece que estão adequando os procedimentos quanto ao controle de utilização diária do veículo Modelo Partner – Placa – DMN 5340 e a partir de março de 2022 está utilizando uma planilha informando os seguintes dados: data, itinerário, quilometragem, motivo da viagem e utilização, número de passageiros e nome de passageiros.

Recomendação: permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner.

24– Audep – Fase III -

Referente ao “AUDESP Fase III Atos de Pessoal”, foram enviados dentro dos prazos os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- ✓ Folha Ordinária;
- ✓ Resumo da Folha;
- ✓ Pagamento da Folha Ordinária.

O Quadro de Pessoal deve ser entregue quadrimestralmente nos meses de abril, agosto e dezembro.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV

Auditoria Interna

As Declarações Negativas deverão ser entregues caso não haja informações a serem prestadas no mês em relação aos Atos Normativos, Cargos, Lotação de Agente Público e Quadro de Pessoal.

Assim, as Declarações Negativas foram entregues fora do prazo, conforme quadro abaixo:

Documento	Prazo para entrega	Data da entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos - janeiro/ 2022	07/02/2022	02/02/2022	Sim
Quadro de Pessoal 3º Quadrimestre /2021	17/01/2022	13/01/2022	Sim
Cargos - janeiro/2022	10/02/2022	02/02/2022	Sim
Lotação de Agente Público – janeiro/2022	15/02/2022	02/02/2022	Sim
Atos Normativos – fevereiro/ 2022	07/03/2022	23/03/2022	Não
Cargos – fevereiro/ 2022	10/03/2022	23/03/2022	Não
Lotação Agente Público - fevereiro/ 2022	15/03/2022	23/03/2022	Não
Atos Normativos – março/2022	05/04/2022	06/04/2022	Não
Cargos – março/2022	11/04/2022	06/04/2022	Sim
Lotação de Agente Público – março/2022	18/04/2022	06/04/2022	Sim

Fonte: Audesp

Recomendação: O agente administrativo que presta contas ao Audesp Fase III (e Fase IV) deverá planejar suas atividades a fim de não atrasar as entregas de prestações de contas ao Audesp, uma vez que, esse servidor exerce, concomitantemente, a função gratificada de condutor de veículo de gabinete.

25–Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência

25.1 - A Lei de Acesso à Informação

Diz respeito às informações públicas e permite a qualquer pessoa que esteja interessada solicitar documentos ao órgão público fazendo o pedido sem qualquer justificativa.

Além disso, o site deve compreender uma página com o mínimo de conteúdo obrigatório disponibilizado e exigido por lei.

25.2 – Lei da Transparência

A Lei da Transparência (LC 131/2009) foi criada para divulgar em tempo real a receita e despesas de toda entidade pública (com o prazo máximo de 24h) em um site na internet.

Abaixo seguem alguns itens e como essas informações devem estar disponibilizadas na rede:

I. quanto às despesas:

- ✓ o valor do empenho, liquidação e pagamento;
- ✓ o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;
- ✓ a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;
- ✓ a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;
- ✓ o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando foro caso, com o número do correspondente processo;
- ✓ o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

II. quanto à receita

- ✓ Deve-se publicar os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas à previsão;
- ✓ lançamento, quando for o caso;
- ✓ arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.

25.3- Análises de Publicações no Portal da Transparência

Documento	Períodos Pendentes de Publicação
CRP	Não há publicação
Comitê de Investimentos – calendário de reuniões ordinárias	Não há publicação de 2022
Investimentos – resumo carteira de investimento	A partir de abril de 2022
Receitas e Despesas	A partir de janeiro de 2022
Relatórios de Controle Interno	4º tri. 2021; 2º, 3º e 4º tri. de 2019.
Relatórios de Gestão periodicidade anual	Não há publicação de 2021

Fonte: CI- quadro atualizado em 07/06/2022 – site Camprev

Recomendação: atualizações no portal da transparência de o site do Camprev.

26-Relatórios de Alerta emitidos pelo TCESP

26.3 – Cumprimentos das entregas da documentação exigida pelo TCE

Tipo de Documento	Mês	Ano
Conciliações Bancárias Mensais	2	2022

Recomendação: Cumprir os prazos fixados pelo TCESP.

27- Conclusão

O resumo da carteira atual e o enquadramento da carteira são apresentados à página 6, onde é observado que há desenquadramentos.

Os processos de credenciamentos poderão ser colocados no SEI, página 7.

Houve descumprimento aos prazos estabelecidos pela SPREV – Secretaria de Previdência de o DAIR –Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos, página 7.

O Comitê de Investimentos não publicou as datas de reuniões ordinárias para o ano de 2022, pág.8.

Para o setor de Compensação Previdenciária, há recomendação pelo Conselho Nacional de RPPS para que seja elaborada por servidores de o próprio RPPS, página 8.

A Compensação Previdenciária entre o RPPS e o Regime Geral não atingiu o valor previsto para o período, página 8.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**

Auditoria Interna

Há Portarias de nomeação de servidores para a elaboração da compensação previdenciária, página 9.

As modalidades de licitação deverão seguir número sequencial anual e serem publicadas no Portal da Transparência de o Camprev, página 16.

No que concerne à gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da administração pública municipal direta e indireta de contratos, o Camprev continua em desacordo perante os Decretos nº 20.083 publicado em 21/11/2018, página 17.

Faltam regularizações de imóveis, página 17.

O número de estagiários corresponde a 62,96% de os atuais servidores efetivos de o Camprev, pág.22.

Considerando o estabelecido na legislação que regula a matéria “férias”, em especial o artigo 113 da lei 1399/55 e o Decreto Municipal nº 12.589 de 23 de julho de 1997, as férias devem ser usufruídas dentro do período concessivo, página 23.

O Controle Interno alerta para o prejuízo financeiro que poderá ser causado, caso haja indenizações, por omissão do Instituto no controle de férias de seus servidores, página 23.

O agente administrativo que presta contas ao Audep Fase III (e Fase IV) deverá planejar suas atividades a fim de não atrasar as entregas de prestações de contas ao Audep, uma vez que, esse servidor exerce, concomitante, a função gratificada de condutor de veículo de gabinete, página 24.

Permanece a recomendação para a utilização de o veículo Honda Civic o mesmo controle usado para o veículo Modelo Partner, página 25.

Há documentos desatualizados no site do Camprev, página 25.

O documento “conciliações bancárias” referente ao mês de fevereiro de 2022 deixou de ser entregue no prazo ao Audep, página 25.

Campinas, 10 de junho de 2022.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
CRASP 135.477